



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019



CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO

EDITAL N.º 18/2026 LTE

A Profª Marcia Sabina Rosa, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Teatro, da UNESPAR *Campus* de Curitiba II, no uso de suas atribuições em consonância com o Regimento Geral da Unespar:

Art. 1º Publicar o RESULTADO das solicitações de **Antecipação de Disciplinas** de acordo com a Resolução nº 024/2016 – CEPE/UNESPAR que dispõe:

Art. 15. Ficam autorizados(as), os(as) estudantes em regime seriado, retidos na série, ou com matrícula em regime de dependência, a efetuarem matrícula em disciplinas das séries subsequentes, com prioridade para a série seguinte, desde que, **autorizado pelo Colegiado de Curso**, não existam pré-requisitos e, incompatibilidade de horários, em razão do contido no artigo 65 do Regimento Geral da Unespar.

Estudante	Série	Disciplina	Situação
LUY HENRIQUE BROGIAN ANUNCIÇÃO	3ª	Estudos da Performance	DEFERIDO
MARIA CLARA BARRETO ARAUJO MEDINA	3ª	Psicologia da Educação	DEFERIDO
	3ª	Estudos da Performance	
	3ª	Teatro de Animação	
ISAC KEMPE	4ª	Teorias da Cena	DEFERIDO
MATHEUS MARCOS MARTINI	3ª	Teatro de Animação	DEFERIDO

Art. 2º - Estudantes com solicitação **DEFERIDA** devem frequentar a disciplina normalmente.

Publique-se.

Curitiba, 30 de março de 2026.

Profª Drª Marcia Sabina Rosa

Coordenadora do curso de Licenciatura em Teatro
Portaria nº 1559/2025 – Reitoria/Unespar

Assinatura Eletrônica

Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | www.fap.pr.gov.br

Declaração 260/2026.

Documento: **Edital182026LTEAntecipacaoCurricular.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Sabina Rosa (XXX.561.589-XX)** em 30/03/2026 15:58.

Inserido ao documento **2.079.442** por: **Marcia Sabina Rosa** em: 30/03/2026 15:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5aed6beda682fe896b00c1d5d9759676